

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2023

LUTO OFICIAL DE 3 (TRÊS)  
DIAS NO PODER LEGISLATIVO  
MUNICIPAL DE PIRACURUCA.

O Presidente da Câmara Municipal de Piracuruca-PI, vereador José Cardoso de Brito, no uso de suas atribuições regimentais.

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica Decretado Luto Oficial de 3 (três) dias no Poder Legislativo Municipal de Piracuruca, em virtude do falecimento do Ex-Vereador JOSÉ DE SENA MACHADO, ocorrido na tarde de ontem.

**§ Único** – José Sena foi Vereador deste Município na Legislatura de 1989 a 1992.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Piracuruca, Estado do Piauí, em 23 de maio de 2023.

JOSE CARDOSO DE  
BRITO:8555006031  
0

Assinado de forma digital  
por JOSE CARDOSO DE  
BRITO:85550060310  
Dados: 2023.05.23  
07:56:49 -03'00'

José Cardoso de Brito  
Presidente da Câmara